



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000820240116000128

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação destina-se à aquisição de combustíveis, especialmente gasolina comum e óleo diesel S-10, para suprir as necessidades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás, localizado no município de Jucás, Ceará. A continuidade e a eficiência dos serviços essenciais de distribuição de água e tratamento de esgoto dependem diretamente do uso dos veículos e equipamentos que operam com esses combustíveis.

A manutenção dos níveis adequados de combustível é crucial para garantir a operacionalidade das frotas e dos geradores da entidade, que são fundamentais na execução dos serviços ininterruptos necessários à população local. A falta de combustível poderia resultar em interrupções nos serviços, levando a prejuízos significativos para a saúde pública e ao bem-estar da comunidade devido à suspensão ou ineficácia no fornecimento de água potável e tratamento de esgoto.

Portanto, a contratação almejada visa assegurar a aquisição contínua e regular de combustíveis, garantindo assim que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás opere de forma eficiente e dentro dos padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente, atendendo ao interesse público ao proporcionar serviços de qualidade à população.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	LUCAS MENDES ANDRE

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente seção descreve os requisitos necessários à contratação de combustíveis (gasolina e óleo diesel), fundamentais para garantir a escolha da solução mais adequada que atenda às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás. A descrição está alinhada às práticas de sustentabilidade, observando as regulamentações pertinentes, e assegurando padrões de qualidade e desempenho exigidos. A especificação dos requisitos visa garantir a competitividade e a economicidade do processo licitatório.

3.1 Requisitos Gerais

- **Qualidade dos Produtos:** Os combustíveis devem atender aos padrões estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), garantindo pureza e adequação para o uso nos veículos e equipamentos da entidade.



- **Garantia de Suprimento:** Fornecedores devem assegurar a disponibilidade contínua e pontual dos combustíveis para atender às demandas operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás.
- **Estabilidade de Preço:** Prover clareza nos fatores que podem promover alteração de preço, como indicadores econômicos, para planejamento financeiro adequado.

3.2 Requisitos Legais

- **Conformidade Regulamentar:** Todos os aspectos relacionados ao fornecimento, transporte e armazenamento dos combustíveis devem estar em conformidade com as normas legais federais, estaduais e municipais aplicáveis.
- **Certificação dos Fornecedores:** Os fornecedores devem apresentar certificações de conformidade com práticas seguras de manipulação e transporte de combustíveis, conforme requisitos da ANP e outros órgãos competentes.

3.3 Requisitos de Sustentabilidade

- **Controle de Emissões:** Adotar combustíveis que promovam menor emissão de poluentes e que estejam em consonância com políticas ambientais sustentáveis.
- **Gestão de Resíduos:** Garantir que o fornecedor adote práticas adequadas para o manejo e descarte de resíduos derivados dos combustíveis.
- **Compromisso Ambiental:** Fornecedores devem demonstrar compromisso com a minimização dos impactos ambientais associados aos seus produtos e serviços, alinhando-se às diretrizes do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Ceará (COEMA).

3.4 Requisitos da Contratação

- **Conformidade com Qualidade:** Os combustíveis devem ser adquiridos de distribuidores autorizados, atestados por sua qualidade e conformidade com as normas da ANP.
- **Segurança no Transporte:** As operações de transporte devem garantir a segurança, minimizando riscos de vazamentos, incêndios ou explosões.
- **Validade e Condições de Armazenamento:** Os produtos devem ser fornecidos dentro do prazo de validade e ser armazenados em condições que preservem suas características.
- **Flexibilidade Contratual:** Estruturar o contrato de forma a permitir ajustes diante de eventuais alterações nas condições de mercado ou regulatórias.
- **Localização dos Postos:** Os postos de combustíveis interessados em participar do processo de licitação deverão estar localizados no perímetro urbano da sede do Município de Jucás-CE, garantindo maior agilidade e eficiência no atendimento às demandas do SAAE..

Esta descrição visa listar os requisitos essenciais à contratação, evitando especificações desnecessárias e garantindo que o processo licitatório mantenha seu caráter competitivo e acessível.

4. Levantamento de mercado

- **Principais Soluções de Contratação:**
 -



Contratação direta com fornecedores locais de combustíveis, que podem oferecer exibilidade e agilidade no fornecimento, além de possibilitar relações mais próximas e seguras quanto à origem e à qualidade dos produtos.

- Contratação através de distribuidoras maiores, que oferecem condições de pagamento e fornecimento em larga escala, embora possam exigir acordos contratuais mais complexos e menos personalizados.
- Terceirização do processo de abastecimento, utilizando empresas especializadas em logística de combustíveis, que podem otimizar o transporte e armazenamento, mas potencialmente aumentando o custo final devido à intermediação.
- Utilização de sistemas de registro de preços, embora neste caso específico não tenha sido adotado, poderia proporcionar exibilidade em adequar quantidades e valores ao longo do período de contrato.

- **Solução Mais Adequada:**

- Após a análise do cenário de mercado e das necessidades específicas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás, a contratação direta com fornecedores locais é considerada a solução mais adequada. Esta abordagem proporciona maior controle sobre a qualidade e a origem dos combustíveis, além de assegurar rapidez nas entregas e facilidade na resolução de eventuais problemas logísticos. Além disso, promove o fortalecimento da economia local.
- Considerando a modalidade de Pregão Eletrônico prevista, esta opção proporciona uma contratação transparente e competitiva, garantindo que o preço praticado esteja em consonância com os valores de mercado, além de ser alinhada com as diretrizes legais e de planejamento estratégico da entidade.

5. Descrição da solução como um todo

A solução para a aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10) para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás envolve a seleção de fornecedores que possam garantir o fornecimento contínuo e eficiente destes insumos. Considerando as características operacionais e logísticas do município de Jucás, a escolha pela aquisição de combustíveis é fundamentada pela necessidade de manter a operação ininterrupta dos veículos e maquinários utilizados no fornecimento de serviços de água e esgoto. Além disso, a escolha por gasolina comum e óleo diesel S-10 é baseada em análises de mercado que comprovam sua ampla disponibilidade e capacidade de atender às especificações técnicas requeridas pela entidade, respeitando as normativas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) quanto à qualidade e segurança dos produtos.

O pregão eletrônico foi escolhido como modalidade de licitação, em alinhamento com os objetivos de competitividade e transparência previstos na Lei 14.133/2021. Esta modalidade é reconhecida por facilitar a ampla participação de fornecedores, assegurando que a Administração Pública obtenha propostas mais vantajosas, tanto em termos de preço quanto de condições de fornecimento. O processo licitatório eletrônico também contribui para a celeridade dos trâmites e a redução de custos administrativos correlatos.



Desta forma, a solução proposta busca garantir a eficiência operacional, economicidade e observância dos princípios que regem as contratações públicas sob a nova lei, provendo os insumos essenciais e adequados para a continuidade dos serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	GASOLINA COMUM	11.000,000	Litro
Especificação: GASOLINA COMUM			
2	OLEO DIESEL S-10	1.000,000	Litro
Especificação: OLEO DIESEL S-10			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	GASOLINA COMUM	11.000,000	Litro	6,51	71.610,00
Especificação: GASOLINA COMUM					
2	OLEO DIESEL S-10	1.000,000	Litro	6,29	6.290,00
Especificação: OLEO DIESEL S-10					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil, novecentos reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Para a presente contratação, foi realizada uma análise criteriosa sobre a viabilidade do parcelamento do objeto licitado, levando em consideração diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. As justificativas para a decisão de adotar o parcelamento são fundamentadas nos seguintes aspectos:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Os combustíveis (gasolina e óleo diesel) são tecnicamente divisíveis, permitindo a aquisição por lotes sem prejuízo à funcionalidade e aos resultados esperados pela Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto mostrou-se técnica e economicamente viável, assegurando que a qualidade dos combustíveis e a eficácia do abastecimento não serão comprometidas.



- **Economia de Escala:** A estratégia de parcelamento assegura que não haverá perda signi cativa de economia de escala. O planejamento considerado mantém os custos sob controle, maximizando os benefícios da divisão.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento contribui para uma maior competitividade, permitindo o melhor aproveitamento do mercado local e a inclusão de fornecedores de menor porte, o que aumenta o leque de opções e pode resultar em melhores ofertas.
- **Decisão pelo Parcelamento:** Optou-se pelo parcelamento do objeto, pois a divisão em lotes facilita a participação de mais fornecedores e não compromete a economia de escala, nem os objetivos da administração.
- **Análise do Mercado:** O estudo de mercado com rmou que o parcelamento está alinhado às práticas usuais do setor de combustíveis, garantindo conformidade com as dinâmicas econômicas vigentes.
- **Consideração de Lotes:** A aquisição dos combustíveis será feita em lotes, permitindo que fornecedores com menor capacidade possam participar do processo, sem que isso impacte negativamente na economia de escala ou nos custos operacionais.

Assim, a decisão pelo parcelamento encontra-se fundamentada em análises detalhadas e em conformidade com as normativas vigentes, promovendo transparência e facilitando a fiscalização posterior.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação para a aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel) pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás está plenamente alinhada com o Plano de Contratação Anual da entidade. Abaixo são destacados os elementos de alinhamento:

- A aquisição está prevista no Plano de Contratação Anual sob o número 07434954000151-0-000001/2025.
- O exercício nanceiro correspondente é o de 2025, garantindo que os recursos para a aquisição estejam devidamente planejados e alocados no orçamento institucional.
- O processo número 0000820240116000128, iniciado em 16 de janeiro de 2024, re ete um planejamento prévio e estratégico, visando sustentar as operações contínuas e essenciais da entidade, como o fornecimento de serviços de água e esgoto à população.
- Observa-se um claro alinhamento com as metas institucionais, uma vez que a disponibilidade de combustíveis é crítica para assegurar a e ciência e a e cácia dos serviços prestados pela entidade, especialmente diante das necessidades logísticas e operacionais locais de Jucás, Ceará.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de , conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07434954000151-0-000001/2025

Data de publicação no PNCP: 22/11/2024



ID do item no PCA	Classe/Grupo
ID do item no PCA	Classe/Grupo

10. Resultados pretendidos

A contratação pretende alcançar os seguintes resultados:

- Garantir o fornecimento contínuo e adequado de combustíveis para a frota de veículos e equipamentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás, assegurando a operacionalidade das atividades essenciais de distribuição de água e tratamento de esgoto no município.
- Obter economicidade com a aquisição de combustíveis a preços competitivos, alinhados com os valores praticados no mercado, conforme determinado pela Lei 14.133/2021.
- Assegurar a qualidade e a segurança dos combustíveis adquiridos, conforme as normas técnicas estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), garantindo o cumprimento dos critérios específicos de qualidade e segurança.
- Minimizar os impactos ambientais decorrentes do armazenamento, transporte e uso dos combustíveis, adotando medidas mitigadoras e observando as legislações ambientais vigentes.
- Promover a eficiência operacional através do planejamento adequado e gestão otimizada do consumo de combustíveis, contribuindo para a sustentabilidade das operações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás.
- Assegurar a transparência e a integridade no processo de contratação, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

11. Providências a serem adotadas

A seguir estão listadas as providências que deverão ser adotadas para a condução efetiva do processo de aquisição de combustíveis, visando garantir a conformidade com as exigências técnicas, de qualidade e de segurança, bem como o cumprimento dos trâmites legais do processo licitatório:

- 1. Conduzir reunião inicial com a equipe de planejamento de compras para alinhar objetivos e cronograma do processo de aquisição.
- 2. Assegurar que as especificações técnicas detalhadas estejam em conformidade com as normas da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) para gasolina comum e óleo diesel S-10.
- 3. Realizar levantamento de mercado atualizado, incluindo consultas a fornecedores locais, para garantir que os preços sejam compatíveis com os praticados no mercado.
- 4. Verificar a legitimidade e a qualificação técnica de fornecedores potenciais, explorando referências anteriores e registros de não-conformidades.
- 5. Estabelecer procedimentos de controle para o recebimento, armazenamento e uso dos combustíveis, alinhando-os com as normas de segurança e regulamentos ambientais pertinentes.



- 6. Preparar e submeter para aprovação o termo de referência, contemplando todas as informações requeridas para a licitação.
- 7. Coordenar ações com o setor de gestão de riscos para monitoramento contínuo dos impactos de mercado e legislativos que possam afetar a contratação.
- 8. Desenvolver plano de contingência para eventuais atrasos na entrega de combustíveis ou flutuações inesperadas no preço.
- 9. Promover capacitação continuada para os servidores e empregados envolvidos na execução do contrato, com foco em gestão e técnicas de controle de qualidade.
- 10. Formalizar os procedimentos e responsabilidades internas, assegurando que todos os envolvidos no processo de execução e gestão contratual compreendam suas atribuições.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão de não adotar o sistema de registro de preços para a aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel) pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás baseia-se em diversos fatores técnicos e econômicos, conforme fundamentos previstos na Lei 14.133/2021. Abaixo estão as principais razões para essa escolha:

1. **Peculiaridade do Mercado Local:** A análise de mercado revelou que a variação de preços dos combustíveis na região de Jucás, Ceará, é significativa e não se adequa à estabilidade necessária para a formação de um cadastro de preços. O mercado local possui características que demandam atenção a variações frequentes e a possíveis atualizações nos valores de forma ágil, condição não facilmente atendida pelo sistema de registro de preços.
2. **Necessidade de Flexibilidade na Aquisição:** De acordo com o planejamento operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a exatidão para realizar ajustes nas quantidades adquiridas é fundamental para atender prontamente as necessidades dos serviços essenciais de saneamento. O registro de preços, embora eficiente para previsões estáveis, poderia limitar essa flexibilidade.
3. **Características Dinâmicas do Consumo:** O consumo de combustíveis pode sofrer variações sazonais ou decorrentes de situações emergenciais que exijam resposta rápida em termos de aquisição, o que não é plenamente viável sob um regime de registro de preços, cujo procedimento pode ser mais demorado.
4. **Redução na Complexidade de Gestão:** Optar pela compra direta nesse caso específico permite uma gestão mais simples e eficaz do contrato, visto que o controle e a execução de fornecimentos contínuos e em lotes menores evitam problemas logísticos e reduzem oportunidades de falhas contratuais.

Assim, a não adoção do registro de preços está alinhada aos princípios da eficiência e da economicidade, contemplados no Art. 5º da Lei 14.133/2021, considerando a necessidade específica e a dinâmica operacional da entidade, promovendo um planejamento alinhado ao interesse público sem comprometer a qualidade e a continuidade dos serviços prestados.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme o disposto na Lei 14.133/2021, a participação de empresas na forma de consórcio é regulada e, em geral, permitida, desde que cumpridas determinadas exigências. No entanto, o presente estudo técnico preliminar estabelece a vedação da participação de empresas na forma de consórcio pelos seguintes motivos:



- **Complexidade e Natureza dos Bens:** A aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel) não exige complexidade técnica ou expertise compartilhada que justifique a formação de consórcio, sendo plenamente viável a contratação de fornecedores individuais.
- **Acesso ao Mercado:** A vedação à participação em consórcio amplia a competitividade ao permitir que empresas menores concorram em igualdade, sem a necessidade de unirem-se a grandes corporações para competir.
- **Gestão de Riscos:** A contratação direta de fornecedores individuais simplifica a gestão do contrato e reduz os riscos associados ao controle e fiscalização de múltiplas entidades integrantes de um consórcio.
- **Economia de Escala:** A natureza parcelável do fornecimento de combustíveis permite otimizar a economia de escala mesmo sem a formação de consórcios, com potencial redução de custos e otimização logística.

Assim, a vedação à participação na forma de consórcio é justificada com base na busca por uma contratação eficiente, econômica e segura, considerando os princípios da Lei 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Para a aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel) pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás, é essencial considerar os possíveis impactos ambientais decorrentes das atividades de transporte, armazenamento e uso dos combustíveis, e implementar medidas mitigadoras para minimizar esses impactos, conforme as diretrizes da Lei 14.133/2021.

- **Impactos relacionados ao Transporte:**

O transporte de combustíveis pode resultar em vazamentos ou derrames, com consequente contaminação do solo e da água. Para mitigar esse risco, é essencial que sejam utilizadas rotas de transporte seguras e que os veículos obedecem às normas estabelecidas pela ANP e outras regulamentações pertinentes.

- **Impactos relacionados ao Armazenamento:**

O armazenamento inadequado pode gerar riscos de explosões e vazamentos. As instalações de armazenamento devem atender aos padrões de segurança, incluindo a presença de contenções secundárias e sistemas de detecção de vazamentos.

- **Impactos sobre a Emissão de Poluentes:**

A utilização de combustíveis fósseis contribui para a emissão de poluentes atmosféricos. A aquisição deve prever a compra de combustíveis de fornecedores que adotem práticas sustentáveis em suas operações, bem como a inclusão de combustíveis de menor teor de enxofre, como o óleo diesel S-10.

- **Medidas de Controle e Mitigação:**



Implementar programas de controle de emissões, manutenção regular dos veículos e equipamentos, e treinamentos ambientais para a equipe que manuseia os combustíveis.

- **Conformidade com Regulamentações Ambientais:**

Todo o processo de aquisição deve estar em conformidade com as legislações federais, estaduais e municipais relevantes, garantindo que as operações estejam dentro dos padrões legais e com impacto ambiental minimizado.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise abrangente dos elementos que compõem o Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação para aquisição dos combustíveis gasolina comum e óleo diesel S-10 pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás. Esta conclusão fundamenta-se pelos seguintes aspectos:

- A contratação atende a uma necessidade demonstrada sob a perspectiva do interesse público, garantindo a continuidade dos serviços essenciais de água e esgoto, conforme estabelecido no Art. 18, §1º, I, da Lei 14.133/2021.
- O levantamento de mercado realizado indica que há fornecedores capazes de cumprir os requisitos técnicos e econômicos da presente contratação, assegurando a melhor solução para a Administração, conforme Art. 18, VIII.
- A estimativa de valor da contratação está compatível com os preços praticados no mercado, considerando as peculiaridades locais e potencial economia de escala, conforme fundamentado no Art. 23 da Lei 14.133/2021.
- A previsão da contratação e seu alinhamento com o planejamento administrativo são evidentes, atendendo às diretrizes do Plano de Contratação Anual para o exercício de 2025, em concordância com o Art. 18, §1º, II da Lei 14.133/2021.
- Os resultados pretendidos em termos de economicidade e eficiência reforçam a adequação da escolha por um lote único para a compra, ampliando o aproveitamento dos recursos disponíveis, conforme descreve o Art. 18, §1º, IX.
- Em suma, a contratação se apresenta como uma solução viável e razoável, demonstrando clara adequação e eficiência frente às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás, alinhada aos princípios fundamentais da Lei 14.133/2021, especialmente a economicidade e o interesse público.

Jucás / CE, 21 de janeiro de 2025



EQUIPE DE PLANEJAMENTO

LUCAS MENDES ANDRE
PRESIDENTE

MICHAEL SILVA DE LIMA
MEMBRO

ANTONIO CICERO BATISTA DA SILVA
MEMBRO